



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 764, de 28 de setembro de 2001.

**AUTORIZA DOAÇÃO DE BOMBA PARA POÇO
ARTESIANO A PRODUTORES DE LINHA FÁTIMA.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma bomba de 18 HP e 25 estágios para ser colocada no poço artesiano que abastece, com fornecimento de água, a localidade de Linha Fátima, neste município de Poço das Antas.

Art. 2º - A doação se dará mediante Termo de Recebimento, assinado pelos usuários da rede.

Art. 3º - Toda a manutenção do equipamento, instalação ou quaisquer despesas provenientes do uso do equipamento será às expensas dos produtores.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 28 de setembro de 2001.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL